

PLANO DE AÇÃO

2025



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado





FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Identificação da Entidade:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ: 00.396.100/0001-89

Endereço: Rua T-36, QD. 147, LT 1/2, Nº 3182, Cond. Aquarius Center, Sl. 1109 e 1110, 11º Andar, Setor Bueno, CEP: 74.223-052

Município: Goiânia

Estado: Goiás

Telefone: (62) 3215-4230/(62) 98592-06-03

E-mail: federacao@apaego.org.br

Horário de Funcionamento: 08h às 17h, de segunda à sexta.

Site: www.apaego.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

- Presidente: Albanir Pereira Santana
- Vice Presidente: Carlos José Mayer dos Santos
- Primeira Diretora Secretária: Neli Gaspar dos Santos
- Segundo Diretor Secretário: Sismai Mariano de Oliveira
- Primeira Diretora Financeira: Ivone Pereira Borges
- Segunda Diretora Financeira: Suely Neide C. De Andrade
- Diretor de Patrimônio: Carlos Eduardo Naves Dias
- Diretora Social: Carmem Marize Lima

AUTODEFENSORIA

- Victor Augusto Araujo Holanda Gonçalves
- Vitória Almeida dos Santos
- João Arthur Borges
- Kelly Vanessa Ribeiro Soares

CONSELHO CONSULTIVO

- Albanir Pereira Santana
- Carmem Marize Lima
- Grace Gibrail Kanjo
- Josafá Cândido de Souza
- Maria de Fátima Liégio
- Vagner Benevides Duarte
- Valéria Gaynor da Fonseca
- Vandir Estácio Maia

CONSELHO FISCAL

- Porfira Moreira de Paiva
- Maria Helena Paulo
- Brênio Gomes Pereira Cabral
- Maria de Lourdes Ferreira
- Lúcio Rodrigues Duarte
- Paulo Anselmo de Freitas

Procuradoria Jurídica

Eduardo Vieira Mesquita

Coordenadora dos Serviços/Unidade de Assistência Social da entidade:

Rosemary Pontes

Contabilidade

Tatiane Barbosa Santana

Assessoria de Comunicação

Alessandra Bizerra

Tecnologia da Informação

Elias Flávio Ferreira

Assistente Social

Bianca Andrade

Secretária Executiva/Responsável por sistematizar o Plano de Ações

Danielly Gonçalves do Vale



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

1.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Adriana Moura Lelis Godoi APAE Águas Lindas de Goiás	Malba Glenda Oliveira APAE Indiara	Neli Gaspar dos Santos APAE Palmeiras de Goiás
Nara Aparecida Pereira Oliveira APAE Alexânia	Hélida Kenny Kalinkia APAE Itapirapuã	Emerson Luiz Ferreira APAE Paranaiguara
Vanderley Cezário de Lima APAE Anápolis	Lucimar Coelho Barbosa APAE Itapuranga	Tânia Aparecida Santana APAE Piracanjuba
Lúcio Rodrigues Duarte APAE Aparecida de Goiânia	Michael de Paula Tavares APAE Itumbiara	Carlos Eduardo Naves Dias APAE Pirenópolis
Luiz Antônio Rodrigues de Barros APAE Aragarças	Brênio Gomes Pereira Cabral APAE Jaraguá	Cassiano Calai Heldt APAE Planaltina de Goiás
Emídia Maria de Castro APAE Bom Jesus	Flávia Dias Terra APAE Jataí	Ângela Maria Alves APAE Porangatu
Paulo Anselmo de Freitas APAE Caçu	Alice Pereira de Medeiros Apae Leopoldo de Bulhões	Fernando Becker APAE Posse
Regilene Batista de Oliveira APAE Campos Belos	Laís Cristina Roriz APAE Luziânia	Werner da Costa Mamede APAE Rio Verde
Lauanda Souza Silva APAE Ceres	Sismai Mariano de Paiva APAE Minaçu	João Batista Bispo APAE Rubiataba
Jureci de Fátima Pelizon APAE Chapadão do Céu	Jerônimo Dias de Jesus APAE Mineiros	Jaqueline Silva Araújo APAE Santa Tereza de Goiás
Antônio Carlos Picolloto APAE Cristalina	Cleusa Marina Silva Freitas APAE Morrinhos	Renato Dantas Moraes APAE São Miguel do Araguaia
Divino Antônio dos Santos APAE Crixás	Idelma Cerqueira Martins de Souza APAE Mozarlândia	Idelvan de Souza APAE São Simão
Maria Rosa de Oliveira Naves APAE Edéia	Merenice Braga de Almeida APAE Niquelândia	Manoel Caixeta Neto APA Silvânia
Iesa Galvão M. De Freitas APAE Formosa	Maria Lucilene Costa APAE Nova Crixás	Erlly Ferreira dos Anjos APAE Trindade
Anelice do Bonfim Venâncio APAE Formoso	Selma Aparecida da Costa APAE Nova Veneza	Rosana Pereira A. Carvalho APAE Uruaçu
Suely Neide C. de Andrade APAE Goianésia	Ana Paula de Andrade da Veiga APAE Novo Gama	Rivailtes Moreira Brandão APAE Uruana
Carmem Marize Lima APAE Goiânia	Élcio Jacinto de Souza APAE Orizona	Fátima Atai des Sandoval de Carvalho APAE Valparaíso de Goiás
Lourdes Aparecida Silva APAE Goiás	Shayene Kelly Barreto Santos APAE Padre Bernardo	Jalles Gomes Caixeta APAE Vianópolis



1.1.2. COORDENADORIAS TÉCNICAS

- Rosemeire Barbosa Souza de Jesus (APAE Mineiros)
COORDENADORA DE ARTES E CULTURA
- Rosemary Pontes (APAE Goiânia)
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Neli Gaspar dos Santos (APAE Palmeiras de Goiás)
COORDENADORA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA
- Renato Dantas Moraes (APAE São Miguel do Araguaia)
COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
- Eduardo Vieira Mesquita (APAE Goiânia)
COORDENADOR DE DEFESA DE DIREITOS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
- Marcelo Mello Barbosa (APAE Anápolis)
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA
- Jackeline Miranda de Barros (APAE Goiânia)
COORDENADORA SUPLENTE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA
- Danillo Rodrigo da Silva (APAE Goianésia)
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER
- Marlene Divina Dias Santana (APAE Goiânia)
COORDENADORA DE INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO
- Marcos Henrique Borges (APAE Goiânia)
COORDENADOR DE PREVENÇÃO E SAÚDE
- Marizete de Freitas Ferreira Lobo (APAE Jaraguá)
COORDENADORA DA ÁREA DE ENVELHECIMENTO
- Jaqueline Silva Araújo (APAE Santa Tereza de Goiás)
- Rodrigo Campos Rodrigues (APAE Goiânia)
COORDENADORES DE FAMÍLIA

1.2. DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

DOCUMENTAÇÃO	NÚMERO
CNPJ:	00.396.100/0001-89
CNPJ - Atividade principal:	94.30-8-00 Atividades de associação de defesa de direitos sociais
CNPJ - Atividade secundária:	94.93.600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Conselho Municipal de Assistência Social	Nº 0200, p. 02
Conselho Estadual de Assistência Social	Nº 057
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente:	Inscrição Ativa
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDD –GO	Inscrição Ativa
CNEAS	Data de abertura: 20/11/1993 Status: Concluído Oferta: Programa Assessoramento e Defesa e garantia de Direitos - Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro
CNAS- CEBAS	Validade: 26/01/2020 a 25/01/2026 publicada no Diário Oficial da União de 30/07/20 Portaria nº 104 de 28 de julho de 2020.
Utilidade Pública Federal	MJ.08071.011316/2012-47
Utilidade Pública Estadual	Lei nº 12.849 de 19 de abril de 1996
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 2.311 de 22 de agosto de 1995

1.3. MISSÃO

Promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos estaduais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

1.4. OBJETIVOS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE

1.4.1 - Objetivo Geral

Promover o assessoramento das Apaes filiadas na busca da excelência dos serviços prestados, tendo como foco a formação e capacitação de lideranças, a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

1.4.2 - Objetivo Específico

- Prestar serviço de assessoramento às APAEs filiadas, com vistas ao fortalecimento e qualificação das entidades quanto ao seu planejamento, captação de recursos, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, prestação de serviços técnicos especializados e referenciados, para sua atuação na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.
- Garantir assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro contínuo às Apaes filiadas, promovendo o protagonismo das pessoas com deficiência e suas famílias nos territórios atendidos.



- Fortalecer a Defesa de Direitos, garantindo a participação da FEAPAES-GO e das Apaes, nos espaços de controle social, conselhos de direitos e movimentos sociais.
- Promover a mobilização e articulação para que as políticas públicas assegurem e ampliem o acesso aos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias
- Desenvolver diagnósticos e planejamentos que subsidiem ações alinhadas às demandas territoriais e normativas vigentes.
- Promover educação permanente para equipes técnicas, gestoras, autodefensores e famílias, fortalecendo o controle social e a qualidade dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.
- Estabelecer estratégias para garantir a sustentabilidade financeira para oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- Ampliar os canais de comunicação e escuta ativa das APAES, desenvolvendo e fortalecendo canais de comunicação que possibilitem a escuta ativa das pessoas atendidas, suas famílias e profissionais da rede.
- Instituir um Programa de Comunicação para melhorar a divulgação das ações realizadas pela Rede APAE, fortalecendo a mobilização social para defesa de direitos e combate ao capacitismo, transparência, fortalecimento da marca institucional e maior engajamento com a sociedade;
- Fazer gestão justa a rede pública e privada para identificar espaços, apoios e captação de recursos, que possibilite a implementação de ações previstas no plano de ação da Rede APAE (APAE filiada)favorecendo um atendimento de qualidade ao usuário e família.



1.4.3 - Finalidades Estatutárias

I - promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano, mantendo a ética em relação às demais Federações Estaduais, à Federação Nacional, às APAEs e aos seus associados;

II - atuar na definição da política estadual de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

III - articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas e políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;

V - promover, orientar e acompanhar o funcionamento das APAEs no Estado, na forma deste Estatuto;

VI - produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;

VII - compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

VIII - promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa das pessoas com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam nas entidades filiadas;

IX - propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;

X - prestar através das filiadas serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

XI - encarregar-se, em âmbito estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referentes às pessoas com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XII - desenvolver política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;

XIII - promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

XIV - Primar pelo cumprimento dos estatutos das Apaes, Federação do Estado e Federação Nacional.

1.5. TIPO E OFERTA SOCIASSISTENCIAL

- | | |
|-----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Serviço | <input checked="" type="checkbox"/> Assessoramento |
| <input type="checkbox"/> Programa | <input checked="" type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos |
| <input type="checkbox"/> Projeto | |

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Fundada em 20 de novembro de 1993, na cidade de Anápolis, a Federação das Apaes do Estado de Goiás é uma entidade sem fins lucrativos de assistência social, de assessoramento e defesa de direitos, que tem por objetivo fortalecer o movimento social em prol da pessoa com deficiência e de suas famílias. Atualmente, a FEAPAES-GO congrega 56 APAEs filiadas no Estado de Goiás.

Conforme seu Estatuto Social, art.2º:



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

A FEAPAES - GO é uma associação civil, beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação, saúde, esporte, cultura, formação do trabalho, estudo e pesquisa, **sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com duração indeterminada.**

A Federação das Apaes do Estado de Goiás está em consonância com o previsto pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 27/2011, Art. 3º:

As **entidades de assessoramento** são aquelas que, de **forma continuada, permanente e planejada**, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742/1993, e respeitadas as deliberações do CNAS. E **de defesa e garantia de direitos** são aquelas que, de **forma continuada, permanente e planejada**, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.72/1993, e respeitadas as deliberações do CNAS. (Resolução nº27/2011).



Em atenção, à Resolução CNAS n.º 182/2025, a FEAPAES-GO, atuará alinhada aos princípios e diretrizes da dimensão ética e política da defesa e garantia de direitos; primazia das entidades no desenvolvimento de serviços e funções da assistência social de acordo com a PNAS/2004 e diretrizes do SUAS; no combate as vulnerabilidades e riscos sociais e a promoção do respeito e, a não discriminação; o desenvolvimento da autonomia, da dignidade e do protagonismo; qualificação dos serviços e a defesa dos direitos humanos, sociais; socioassistenciais, socioeconômicos e socioambientais.

Terá como foco a formação, capacitação de forma permanente para as 56 APAEs do Estado de Goiás, fortalecendo a oferta dos serviços, programas e projetos voltados para as atenções da política pública de assistência social, articuladas à rede socioassistencial, incluindo secretarias de Estado (SEDS - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, SEDUC - Secretaria de Educação do Estado de Goiás, SEEL - Secretária de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Goiás, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás e, instituições acadêmicas Universidade Estadual de Goiás, Unievangelica, por possibilitarem a mobilização, formação e fortalecimento de indivíduos, famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais, comunidades, gestoras(es), trabalhadoras(es), incluindo a representação em conselhos e instâncias do controle social, qualificando as atenções socioassistenciais.

A FEAPAES - GO executará o assessoramento à Rede APAE Goiás na formação e acompanhamento dos programas e serviços de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no campo da assistência social e sua integração à vida comunitária; Defesa e Garantia de Direitos, com ações de Autogestão e Autodefensoria e, da Família; ainda preparação e encaminhamento ao Mundo do Trabalho e Serviços Socioassistenciais.

No exercício do ano de 2025, a FEAPAES-GO realizará ações respaldadas nas normativas de seu Estatuto Social, na Política de Assistência Social e demais normativas referentes ao assessoramento, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência.



3. OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

3.1. OBJETIVO GERAL DO PLANO DE AÇÃO

Executar o assessoramento das Apaes filiadas qualificando os gestores, trabalhadores do SUAS; usuários e famílias, para a oferta de serviços de excelência, com foco na formação e capacitação das lideranças, para a execução da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, no campo da assistência social; a defesa e garantia de direitos; preparação e encaminhamento ao mundo do trabalho e serviços socioassistenciais, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com a rede socioassistencial com as demais políticas públicas de educação e saúde.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO DE AÇÃO

- Promover a capacitação permanente com vistas as práticas de gestão eficiente, que previnam as mais diversas formas de discriminação, assédio moral, capacitismo, etarismo e quaisquer formas de preconceito, opressão, evitando humilhação e constrangimento no ambiente de trabalho;
- Executar ações de educação permanente qualificando a oferta dos serviços, por meio de equipe técnica multidisciplinar prevendo um calendário anual de eventos e formações por áreas fins, planejadas pelas coordenadorias técnicas, atendendo as demandas da Rede APAE, nas etapas regionais/itinerantes, presenciais e virtuais, incluindo os eventos:
 - ⇒ X Olimpíadas Especiais das Apaes do Estado de Goiás;
 - ⇒ Formação Online de Presidentes e Gestores “ Captação de Recursos via Fundo da Criança e do Adolescente”.
 - ⇒ Formação Itinerante 2025 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida;
 - ⇒ Encontro Científico 2025;
 - ⇒ Encontro de Artes 2025 ;
 - ⇒ Encontro Família e Envelhecimento da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
 - ⇒ Encontro de autodefensores
 - ⇒ Participação nas Olimpíadas Nacional das APAEs



- Assessoramento técnico, administrativo, jurídico e contábil às Apaes Filiadas na orientação da organização da instituição; na prestação de contas de projetos e parcerias com órgãos públicos; cadastro e registros junto a conselhos e sistemas da rede SUAS; na captação de parcerias e recursos (emendas parlamentares, cofinanciamento estadual com o subsídio auxílio nutricional e isenção da taxa de energia e esgotamento sanitário; projetos de financiamento via FIA - Fundo da Infância e Adolescência; Captação de recursos via destinação do imposto devido - Imposto de Renda; suporte para acompanhamento de projeto PRONAS e certificações CEBAS;
- Fortalecer a representação da FEAPAES-GO e da Rede APAE Goiás, junto ao controle social, nas esferas municipal e estadual, com representação nos Conselhos Estadual de Assistência Social - CEAS, Conselho Municipal de Assistência Social - CMASGYN, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual de Educação e Fórum Goiano de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho e Reabilitados do INSS - FIMTPODER;
- Mobilização da Rede Apae Goiás com vista à participação no território nas etapas conferenciais da Assistência Social, Educação, Saúde e outros.



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

4. RECURSOS

4.1. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros à manutenção da Federação das Apaes do Estado de Goiás - FEAPAES-GO, serão constituídos por:



Repassa 2,5% correspondentes as vendas dos títulos de capitalização do Goiás da Sorte, via aprovação de Projetos apresentados à Federação Nacional das APAEs, a qual tem parceria firmada com APLICAP;

Valores percentuais referentes à contribuições de anuidade efetivadas pela Apaes no Estado de Goiás, repassados à FEAPAES-GO pela Federação Nacional;

Doações de pessoas físicas e jurídicas de empresas Goianas parceiras, com repasse financeiro e/ou de recursos materiais na realização de eventos e ações promovidas pela FEAPAES-GO.

As receitas e despesas referente ao exercício 2025, serão demonstradas nos balancetes contábeis, com as devidas justificativas em atenção às normas contábeis.

<u>A) Origem dos recursos</u>	<u>Valor anual previstos para 2025</u>
Repasses Goiás da Sorte	R\$ 35.000,00 (media mensal) R\$ 420.000,00 (anual)
Emenda parlamentar para Olimpíadas	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais)
Ação entre Amigos	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Total	R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil)



B) Aplicação dos recursos na Assistência Social	Valor Anual Previsto R\$
Pessoal (folha, 13º, férias)	R\$ 246.462, 07
Água	R\$ 3.600,00
Energia	R\$ 7.920,00
Telefone	R\$ 6.000,00
Encargos Sociais	R\$ 22.000,00
Condôminio	R\$ 14.400,00
Alimentação	R\$ 4.800,00
Outros (combustível, locação de veículo)	R\$ 20.640,00
TOTAL	R\$ 325.222,07

C) Aplicação dos recursos na Assistência Social - Eventos de formação mobilização, educação permanente no SUAS/ Assessoramento, Defesa de Direitos	Valor Anual R\$
Olimpíadas Especiais das APAEs	R\$ 480.000,00
Capacitação para Presidentes e Gestores (4 encontros)	R\$ 24.000,00
Formação Itinerante	R\$ 20.000,00
Assessoramento in loco	R\$ 20.000,00
Encontro Científico	R\$ 60.000,00
Encontro de Educação método Tech	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 614.000,00



4.2. RECURSOS FÍSICOS

A FEAPAES-GO, contará com uma sede reformada para a execução das ações e atividades planejadas para o exercício de 2025,

Espaço Físico	
Recepção	01
Secretaria/estação de trabalho	01
Sala de reuniões	01
Sala da presidência	01
Banheiro	01
Banheiro acessível (compartilhado com o prédio)	01
Depósito	01
Arquivo permanente	01
Garagem	02

4.3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Recursos Materiais	
Projektor	01
Computador	04
Notebook	02
Impressora /scanner	03
Máquina Fotográfica	01
Smartphone	03
HD Externo	04
Ar condicionado 9000 BTUS	03
Ar Condicionado 12000 BTUS	01
Armários	12
Mesa de trabalho	02
Estação de trabalho	01
Mesa de reuniões	01
Cadeiras	19
Geladeira	01
Micro-ondas	01
Bebedouro	01
Fogão elétrico	01
Cafeteira	01



4. 4. PARCERIAS

- Financiadores:
 - ⇒ Aplicap/ Goiás da sorte;
 - ⇒ Doadores anônimos ;
 - ⇒ Emendas Parlamentares em andamento para execução;
 - ⇒ Repasses da contribuição voluntária das APAEs filiadas;

- Técnicos e de mobilização:
 - ⇒ Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás - SEDS
 - ⇒ Secretaria de Educação do Estado do Estado de Goiás - SEDUC
 - ⇒ Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Goiás - SEEL
 - ⇒ Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte - SEDUC
 - ⇒ Rede de instituições Cõ-irmãs

5. JUSTIFICATIVA GERAL DO PLANO DE AÇÃO

A FEAPAES – GO, atuará no enfrentamento da questão social presente no estado de Goiás, cujas raízes estão ligadas ao histórico socioeconômico da região, que traz nas suas origens contradições relacionadas as desigualdades econômicas, regional; racial e de gênero e, também apresenta o registro histórico de ações significativas, nascidas do empenho da sociedade civil organizada, que demonstram vigorosas iniciativas no enfrentamento das vulnerabilidades sociais, na perspectiva da garantia de direitos, da construção da autonomia e da inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, dos serviços da Rede APAE.

Um breve histórico sócio econômico no Estado de Goiás identifica os dados que retratam a sua realidade. Goiás está situado na região Centro-Oeste do país, com 246 municípios, sua capital é Goiânia. Possui área territorial de 340.242,85 km (IBGE, 2022) e a sua população em número é de 7.056.495 habitantes (IBGE, 2022). De acordo com dados da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2019, no Estado de Goiás cerca de 582 mil pessoas com 2 anos ou mais de idade possuem algum tipo de deficiência, destas a rede Apae Goiás atenderá diretamente 6.000 (seismil) usuários e suas famílias.

A economia está centrada na agropecuária e no cultivo de cana para o etanol. O Produto Interno Bruto (PIB) de Goiás gira em torno de R\$ 336,7 bilhões (IBGE – 2023).

Goiás possui o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), de 0,800, ocupando o 9 lugar no ranking nacional e o analfabetismo atinge 8,6% da população. Aponta que 1,3% da população goiana, se encontra abaixo da linha de pobreza, definida pela manutenção de valores percentuais na faixa de R\$ 210 de renda domiciliar per capita (IBGE – 2023).

Como diagnóstico socioassistencial, da Rede APAE Goiás identificamos o seguinte retrato:

As APAEs filiadas compõem um total de 56 (cinquenta e seis) Apaes distribuídas em 6 (seis) Regionais, quais são:

Regional Centro Oeste	Aparecida de Goiânia, Aragarças, Cidade de Goiás, Goiânia, Itapirapuã, Montes Claros, Palmeiras de Goiás, Piracanjuba, Morrinhos, Edéia, Trindade, Indiara
Regional Sul	Bom Jesus, Caçu, Chapadão do Céu, Itumbiara, Jataí, Mineiros, São Simão, Rio Verde
Regional Oeste	Ceres, Goianésia, Itapuranga, Jaraguá, Rubiataba, Uruana, Crixás, Nova Crixás, Mozarlândia
Regional Leste	Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Valparaíso, Posse, Águas Lindas
Regional Norte	Formoso, Minaçu, Niquelândia, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, São Miguel do Araguaia, Uruaçu, Campos Belos
Regional Centro Leste	Alexânia, Anápolis, Orizona, Pirenópolis, Silvânia, Vianópolis, Padre Bernardo

Estas possuem as seguintes características: atendem na totalidade 6.000 (seismil) usuários diretos e suas famílias perfazendo um total de pessoas a ser atendidas na ordem de 18000 (dezoito mil) pessoas. Na sua totalidade, um público em situação de vulnerabilidade social, com a presença da deficiência intelectual e múltipla; famílias chefiadas por mulheres, famílias com situação econômica com desemprego crônico; subemprego; dependência exclusiva de benefício social advindo de transferência de renda. Ainda, algumas famílias estão vivendo em condição de pobreza significativa, sem qualquer aporte financeiro. Identifica-se ainda questões dos indicadores sociais de cor e gênero, com significativa incidência de mães solo; Mães atípicas, Mulheres Negras.

As maiores fragilidades neste cenário residem:



1. Na composição heterogênea das Apaes filiada que embora estejam localizadas em espaços urbanos, atuam no âmbito do “ território” com a atenção e o atendimento a uma população urbana e rural; a um público alvo composto de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os ciclos de vida e famílias, que se encontram com frágil ou nulo acesso a bens e a benefícios.
2. Na composição “ fragil”, das equipes de trabalho (equipes técnicas/trabalhadores do SUAS) nas APAES em Goiás, que demanda composição ampliada para atender as recomendações das normativas SUAS e resoluções do CNAS N° 109/2009; N° 17/2011 e N° 09/2014 para as ofertas em Assistência Social.
3. Ausência de financiamento e assinatura de parcerias para custeio de programas e projetos da política de assistência social no atendimento ao usuário e famílias.
4. Ausência de dados e diagnóstico social.

As potencialidades identificadas evidenciam:

1. Uma promissora caminhada para as APAEs em Goiás, que se organizam reordenando os serviços a serem ofertados, consubstanciados nas normativas SUAS (Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua reintegração a Vida Comunitária, no campo da Assistência Social; Assessoramento de Defesa e Garantia de Direitos; Promoção da Integração do Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e os Serviços Sociassistenciais.
2. Composto e qualificando equipes de trabalhadores e gestores;
3. Compromisso com a questão diagnóstica, avançando no uso de ferramentas tecnológicas que favoreça o avanço científico com dados e critérios de fidedignidade.
4. A valorização da Autogestão e Autodefensoria, como um programa robusto, qualificado como “ Tecnologia Social” que tem significativo avanço e alcance social;
5. A valorização do trabalho de fortalecimento da família e da sua participação no movimento apaeano;
6. A ação de educação especial com a presença de 15 (quinze) APAEs com a oferta de educação especial, com parceria firmada com a Secretaria de Educação do Estado de Goiás - SEDUC e 2 (duas) Apaes em processo.
7. Presença de 3 (três) APAEs filiadas com a execução do CER II, com serviços de saúde.
8. Ampliação da Rede APAE 13 Associações que estão se estruturando para filiação a APAE Brasil.



Os principais parceiros identificados estão assim identificados:

⇒ **FEAPAES - GO;**

- Goiás da Sorte/Aplicap;
- Secretaria de Educação do Estado de Goiás - SEDUC;
- Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS
- Unievangelica;
- Bancada parlamentar Goiana;
- Fórum Goiano de Inclusão no Mercado de Trabalho –FIMTPODER

⇒ **APAES Filiadas;**

- Secretaria de Educação do Estado de Goiás - SEDUC;
- Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS
- Unievangelica;
- Bancada parlamentar Goiana;
- Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde;

Na perspectiva de atuação nesta realidade a Federação das APAES do Estado de Goiás, integrará a rede de defesa e garantia de direitos no estado de Goiás, na oferta de serviços de assessoramento às APAEs filiadas, que prestam atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, usuários da Política Nacional de Assistência Social, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, com duração indeterminada.

Executará ações e projetos de assessoramento técnico às APAEs filiadas, que atuam no atendimento de referência em assistência social, educação e saúde à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, no âmbito do território. Atuará com a estrutura de Coordenadorias, que integram as áreas finalísticas, em pleno alinhamento às recomendações estatutárias e normativas do Movimento Apaeano e legislações normativas da política de Assistência Social, Educação e Saúde conforme preconiza e recomenda as Resoluções do CNAS nº 109/2009, revisada pela nº 13/2014; a nº 11/2015; a nº 34/2011; nº 27/2011 e a sua revisão Res. CNAS n.º 182/2025 e a Res. CNAS nº 33/2011. Capacitará as equipes de gestores e trabalhadores do SUAS na Rede APAE em Goiás, bem como, atuará com o fim último da oferta do atendimento integral e de qualidade, com o enfoque na defesa e garantia de direitos e na inclusão, da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e família, com ofertas próprias de Assistência Social de forma articulada e integrada a educação, saúde, programa de Autodefensoria, família e defesa de Direitos.

6. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

6.1- GARANTIA DE DIREITOS E ASSESSORAMENTO

6.1.1 - Identificação da garantia de Direitos sociais

A FEAPAES-GO atuará junto às suas filiadas através de reuniões de formação de pessoal, comunicados e ofícios mobilizando-as a desenvolver ações que contemplem e assegurem os direitos sociais dos usuários e suas famílias nas áreas:

Educação (X), saúde (X), alimentação (x), moradia(x), transporte (x), lazer (X), segurança (X), previdência social (X), proteção à maternidade e à infância (X), assistência aos desamparados (X)

6.1.2- Identificação da garantia de Direitos humanos

A FEAPAES-GO atuará junto às suas filiadas através de reuniões de formação de pessoal, comunicados e ofícios mobilizando-as a desenvolver ações que contemplem e assegurem os direitos humanos dos usuários e suas famílias nas áreas:

- (X) Direito à vida, à liberdade e à segurança
- (X) Direito a igualdade e não discriminação
- (X) Proibição da escravidão e do trabalho forçado
- (X) Proibição de tortura e tratamentos desumanos ou degradantes
- (X) Direito ao reconhecimento perante a lei
- (X) Direito à privacidade, à honra e à proteção contra interferências arbitrárias
- (X) Direito à liberdade de pensamento, consciência e religião
- (X) Direito à liberdade de reunião e associação pacífica
- (X) Direito à seguridade social
- (X) Direito ao trabalho e remuneração justa
- (X) Direito ao descanso, lazer e limitação da jornada de trabalho
- (X) Direito à educação
- (X) Direito à cultura e participação na vida artística e científica

6.1.3- Identificação da garantia de Direitos socioambientais

A FEAPAES-GO atuará junto às suas filiadas através de reuniões de formação de pessoal, comunicados e ofícios mobilizando-as a desenvolver ações que contemplem e assegurem os direitos socioambientais dos usuários e suas famílias nas áreas:

- (X) Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial para a qualidade de vida
- (X) Direito ao desenvolvimento sustentável – crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental – garantindo o uso sustentável dos recursos naturais
- (X) Direito a moradia digna e sustentável
- (X) Direito ao saneamento básico
- (X) Direito á participação popular nas decisões ambientais
- (X) Direito à informação e educação ambiental – educação ambiental em todos os níveis

6.1.4 - Identificação da garantia de Direitos socioassistenciais.

Na execução do assessoramento para Rede APAE com vistas a efetivação das ofertas, ações e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social; assessoramento, defesa e garantia de direitos; preparo e encaminhamento ao mundo do trabalho e serviços Socioassistenciais, no atendimento ao usuário e família, serão consideradas:

I - a proteção social da assistência social consagrada em lei para todos: direito de todos e todas de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito;

II - a equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: direito do cidadão e cidadã de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano;

III - a equidade social e de manifestação pública: direito do cidadão e da cidadã de manifestar-se e exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas da raça, etnia, identidade e/ou expressão de gênero, orientação sexual, faixa etária, deficiência, territorialidade, credo, religião e instrução formal, entre outras;

IV - a igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial: direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e reconhecida, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um;

V - inclusão, acessibilidade, qualidade e continuidade: direito à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento humanizado e privativo para todos os públicos, atendendo a suas especificidades;

VI - garantia da convivência familiar, comunitária e social: direito da (o) usuária (o) em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família de origem, extensa e construída, bem como à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

VII - proteção social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: direito da (o) cidadã (ão) à melhor qualidade de vida garantida pela articulação intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcance e garantam direitos à moradia digna, trabalho, profissionalização, cuidados, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, segurança pública, preservação do meio ambiente, infraestrutura urbana e rural, crédito e finanças solidárias, documentação civil, desenvolvimento sustentável, acesso a tecnologias acessíveis e assistivas, conectividade cidadã, entre outros direitos sociais;

VIII - renda: direito da(o) cidadã(ão) à renda individual e familiar, assegurada por meio de benefícios ou de programas de transferência de renda e projetos intersectoriais de inclusão socioeconômica inclusive de economia popular e solidária, economia criativa e economia circular, que assegurem a inserção ou reinserção ao mundo de trabalho, nos meios urbano e rural.

Parágrafo único. A efetivação dos direitos socioassistenciais deve ser garantida pelo cofinanciamento dos entes, a nível federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, para a operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.

6.1.5 - Atividades de ASSESSORAMENTO às Filiadas da Rede Apae em Goiás.

A FEAPAES-GO executará o assessoramento a Rede APAE Goiás com vistas ao fortalecimento das Apaes filiadas na implementação dos serviços de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no campo da assistência social, por meio da vigilância socioassistencial, proteção social e defesa e garantia de Direitos; programa de defesa e garantia de direitos; programa de preparo e encaminhamento ao mundo do trabalho e serviços Socioassistenciais. Estimulando a participação do usuário e família. Terão como foco os aspectos a seguir:

I - fortalecimento e a participação, autonomia e protagonismo do usuário e família;

II - identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas;

III - realizar processos de formação política, técnica e de gestão voltados para o fortalecimento do controle social e a ampliação dos espaços de participação democrática no SUAS e demais políticas públicas;

IV - fortalecer e qualificar as entidades da Rede Apae quanto ao planejamento, mobilização de recursos, gestão, governança, implementação, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;

V - fomentar, sistematizar e disseminar iniciativas inovadoras de inclusão para o enfrentamento da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável.



VI - assessorar e incentivar a promoção e integração ao mundo do trabalho, com ênfase no fortalecimento das redes de economia popular e solidária, economia criativa, economia circular empreendedorismo social, nas tecnologias sociais para o desenvolvimento sustentável e estratégias profissionalização, de fortalecimento do trabalho decente, incluindo outras abordagens, formas alternativas de renda, como o emprego apoiado, a capacidade de autogestão e a articulação com as políticas públicas de trabalho, emprego e renda, visando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável;

VII - produzir e compartilhar conhecimentos sobre o SUAS, desigualdades, vulnerabilidades e riscos, incluindo os resultados de estudos avaliativos, com o objetivo de defender os direitos de cidadania, na perspectiva de intersectorialidade (capacidade de integração entre diferentes políticas setoriais e interseccionalidade (reconhecimento da sobreposição de marcadores sociais de gênero, raça, classe etnia, deficiência entre outros que criam identidades e devido a preconceitos e discriminações que geram desigualdades como base para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social;

VIII - socializar informações, conhecimentos e ações de comunicação pública para o acesso e fortalecimento dos direitos socioassistenciais, humanos, socioeconômicos e socioambientais

IX - fortalecer e qualificar as ações de habilitação e reabilitação, garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão na vida comunitária, realizada no âmbito das ofertas socioassistenciais, para o pleno exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, em condições de igualdade com as demais pessoas e sem qualquer discriminação;

X - apoiar a implementação e qualificação de fóruns e movimentos de pessoas com deficiência e famílias (autodefensoria, entre outros), inclusive quanto à sua participação efetiva no controle social e ampliação dos espaços de participação democrática no SUAS e nas demais políticas públicas;

XI - apoiar o fortalecimento de fóruns específicos de usuárias(os) do SUAS considerando suas interseccionalidades;

XII - desenvolver outras atividades congêneres no âmbito da política de assistência social, considerando as especificidades dos territórios e a estrutura da rede socioassistencial do SUAS, a serem apreciadas e deliberadas pelos conselhos e encaminhadas aos órgãos gestores de assistência social dos municípios e do Distrito Federal;



6.1.6 - IDENTIFICAÇÃO DAS AQUISIÇÕES ESPERADAS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E/OU PROJETOS.

A FEAPAES-GO executará o assessoramento a Rede APAE Goiás com vistas ao monitoramento dos serviços executados pelas filiadas para identificação das aquisições esperadas na oferta dos programas e serviços de habilitação e reabilitação; defesa e garantia de direitos preparo e encaminhamento ao mundo do trabalho e serviços Socioassistenciais no atendimento ao usuário e família, serão identificadas aquisições relacionadas aos seguinte aspectos:

I - autonomia: capacidade individual da (o) cidadã (ão) quanto à percepção de si como sujeito capaz de escolhas livres, com base em um projeto pessoal de vida, vendo a si e aos outros como sujeitos de direitos e deveres;

II - empoderamento: capacidade da (o) cidadã (ão) de reconhecer seus direitos e deveres e quebrar barreiras sociais e tabus, a partir da compreensão das relações de poder existentes na sociedade que geram opressões e violências, tendo oportunidades de realizar escolhas para a redução das desigualdades sociais e raciais que atingem a si, sua família e a comunidade;

III - protagonismo e capacidade para reivindicar direitos: realizações individuais e comunitárias para ações e mobilizações políticas, sociais e econômicas que incidam sobre a diminuição de riscos, vulnerabilidades, preconceitos e discriminações, especialmente no combate às desigualdades sociais, sobre a inclusão e participação efetiva na sociedade, bem como em espaços democráticos de controle social, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outras organizações coletivas e/ou associativas;

IV - bem-estar socioemocional: condição de se sentir bem e socialmente protegido e apoiado, visando superar os impactos gerados pelas desproteções sociais e violações de direitos;

V - pertencimento: sentir-se incluído como sujeito ativo construído na relação com outros sujeitos, reconhecendo e sendo reconhecido em seus valores, princípios e crenças, como pertencente a um grupo, família, comunidade, povo, cultura ou sociedade;

VI - conectividade social: estabelecimento de relações interpessoais e redes de solidariedade para alcançar condições de vida melhores, por meio do acesso e difusão de informações sobre políticas públicas e garantia de direitos;

VII - fortalecimento da cidadania: promoção pela efetivação dos direitos humanos, socioassistenciais, socioeconômicos, socioambientais garantindo acesso à informação e formação, serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, incluídos o conhecimento e o acesso a direitos assegurados por outras políticas públicas e a efetiva participação social, permitindo que as pessoas exerçam seu papel como cidadãos ativos;

VIII - formação e participação em redes de produção solidária, tanto em âmbito local quanto regional, promovendo a utilização de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis que potencializem o desenvolvimento coletivo e sustentável;

IX - socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes públicos da política de assistência social, promovendo a troca de saberes e fortalecendo as práticas coletivas;

X - redução das situações de pobreza multidimensional e conseqüentemente dos processos de exclusão social: condições de contribuir no enfrentamento das situações que englobam todos os tipos de privações vivenciadas pelos indivíduos em seu âmbito social, econômico, político e das desigualdades sociais;

XI - outras aquisições que contribuam para o acesso e a garantia da cidadania, articulando os direitos socioassistenciais com os direitos humanos, sociais e socioambientais e fortalecendo a integralidade e a interconexão entre esses pilares para promover justiça social e sustentabilidade.

6.1.7 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

A FEAPAES-GO executará o assessoramento a Rede APAE Goiás com vistas na implementação do programa de defesa e garantia de direitos para o fortalecimento das ações da autogestão e autodefensoria; Família; na perspectiva das ações e atividades:

I - ampliar o acesso às informações sobre os direitos socioassistenciais, humanos, sociais e socioambientais, entre outros, para a população em geral, fortalecendo o protagonismo e a capacidade para reivindicar direitos;

II - promover encaminhamentos que visem o acesso a direitos no âmbito do SUAS ou outras políticas públicas, associadas ou não ao serviço socioassistencial de atendimento;

III - promover, quando necessário, a articulação com órgãos públicos e entidades e organizações da sociedade civil de assistência social para viabilizar o acesso ao sistema de garantia e defesa de direitos;

IV - fomentar a construção, o reconhecimento e o acesso a novos direitos de cidadania e proteção social, em espaços reconhecidos de atuação, para contribuir com a política de assistência social;

V - desenvolver e implementar ações voltadas para o combate às diversas formas de violência e violações de direitos socioassistenciais que afetam as(os) usuárias e os usuários do SUAS, garantindo a proteção e a promoção dos direitos dessas pessoas, com atenção especial às situações de vulnerabilidade e risco social;

VI - acompanhar, monitorar e avaliar as demandas da sociedade por acesso e garantia de direitos socioassistenciais, bem como dos processos de implementação dos serviços, programas e projetos da política pública de assistência social;

VII - desenvolver ações de monitoramento das intervenções nos espaços de participação e controle social;

VIII - propor e apoiar o desenvolvimento e a implementação de serviços, programas e projetos híbridos do SUAS, que integrem outras políticas públicas e/ou o sistema de justiça, com o objetivo de promover uma atuação mais integrada e eficaz no atendimento às necessidades da população;

IX - desenvolver atividades inovadoras sob a forma de serviços, programas e projetos, no âmbito da política pública de assistência social, considerando as especificidades dos territórios, os diferentes marcadores sociais de diversidade e a estrutura da rede socioassistencial do SUAS, a serem apreciadas e deliberadas pelos conselhos e encaminhadas aos órgãos gestores de assistência social dos municípios.

6.1.8- Identificação das aquisições esperadas pelos serviços, programas ou projetos.

A FEAPAES-GO executará o assessoramento a Rede APAE Goiás com vistas ao monitoramento dos serviços executados pelas filiadas para identificação das aquisições esperadas na oferta de defesa e garantia de direitos no atendimento ao usuário e família. Serão identificadas aquisições relacionadas aos seguinte aspectos:

I - participação em espaços de mobilização, organização e controle social, fortalecendo a atuação cidadã e a gestão democrática e garantindo que as decisões políticas e sociais atendam às necessidades e direitos da população;

II - aperfeiçoamento e fortalecimento contínuo das metodologias de trabalho e de gestão voltados para a qualificação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais no aspecto técnico, político, administrativo e financeiro;

III - desenvolvimento de tecnologias sociais inovadoras e acessíveis, estudos e pesquisas;

V - desenvolvimento de instrumentos para planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, assegurando a eficiência, a qualidade e a transparência na execução dos serviços e no alcance dos resultados esperados;

VI - ampliação da articulação entre a rede socioassistencial, outras políticas públicas e o sistema de garantia de direitos, promovendo a integração e a cooperação para fortalecer a proteção social e assegurar o acesso pleno aos direitos;

VII - aprimoramento da sustentabilidade técnica, orçamentária, financeira e política dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, garantindo continuidade, qualidade e eficácia nas ações;

VIII - expansão e qualificação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais nos territórios, ampliando a cobertura do SUAS; e

IX - tomada de decisões técnicas e de gestão embasadas nas normas e orientações do SUAS, assegurando práticas fundamentadas e alinhadas aos princípios da política de assistência social.

6.1.9. IDENTIFICAÇÃO DAS SEGURANÇAS AFIANÇA-



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

- (X) Acolhida
- (X) Renda
- (X) Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social
- (X) Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar, e Social
- (X) Apoio e Auxílio

6.1.10. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES RELACIONADOS A OFERTA.

A FEAPAES Goiás executará o assessoramento à Rede APAE alinhado aos princípios e diretrizes relacionados à Defesa e Garantia de Direitos e atuará com vistas ao fortalecimentos das filiadas no exercício do que se segue:

I - o respeito à dimensão ética e política da defesa e garantia de direitos em todos os serviços, programas e projetos de atendimento, de assessoramento e específico de defesa e garantia de direitos, voltados para as atenções da política pública de assistência social;

II - a primazia das entidades e organizações da sociedade civil de assistência social no desenvolvimento de serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, considerando a autonomia e a liberdade associativa para o fortalecimento da democracia, sem prejuízo dos deveres das unidades públicas estatais no assessoramento, defesa e garantia de direitos;

III - o cumprimento das funções da assistência social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, os objetivos, princípios e diretrizes do SUAS;

IV - a defesa da proteção social por meio do direito universal à assistência social;

V - o combate às vulnerabilidades e riscos sociais, pessoais e econômicos agravados pelas desigualdades e iniquidades sociais, pobreza, fome, exclusão social e vulnerabilidades climáticas;

VI - a promoção do respeito e a não discriminação às diversidades de raça, etnia, gênero, faixa etária, orientação sexual, deficiência, territorialidade, credo e religião, instrução formal, grupos populacionais tradicionais e específicos - GPTEs, entre outras;

VIII - o desenvolvimento da autonomia, da dignidade, do protagonismo e de condições para o reconhecimento e a reivindicação de direitos pelas(os) cidadãs(ãos) usuárias(os), famílias, grupos, comunidades, movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

IX - a qualificação dos serviços, programas e projetos, da gestão e do controle social do SUAS;



X - o desenvolvimento de ações voltadas à socialização de informações e aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia individual e coletiva das(os) usuárias(os) da assistência social, a convivência familiar e comunitária, e o aumento da capacidade protetiva das famílias e territórios;

XI - a defesa dos direitos humanos, sociais, socioassistenciais, socioeconômicos e socioambientais;

XII - o reconhecimento e a legitimidade da realização dos serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, de modo isolado ou cumulativo, prestados pelas entidades e organizações da sociedade civil de assistência social, em conformidade com as normas que dispõem sobre a inscrição das entidades e organizações da sociedade civil de assistência social nos conselhos municipais de assistência social - CMASs e no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF;

XIII - o planejamento, a continuidade, a permanência, a qualidade e a gratuidade dos serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

Parágrafo único. A continuidade e permanência dos serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, a que se refere o inciso XII, tem organização distinta do atendimento em serviço socioassistencial, caracterizando-se pelo vínculo da entidade e organização da sociedade civil de assistência social com o público e o território.



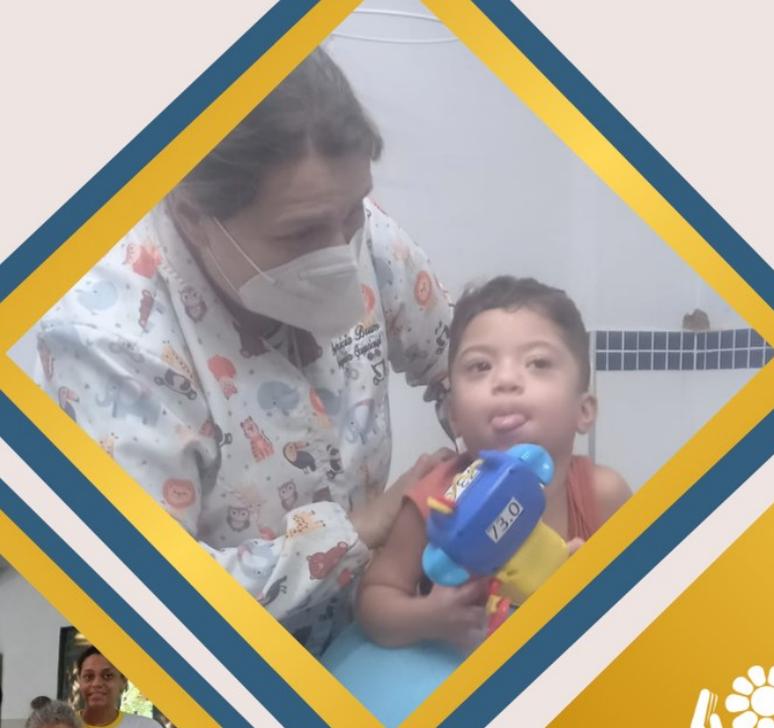
FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

6.1.11 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS, AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS FILIADAS

A FEAPAES GO executará o assessoramento à Rede APAE Goiás alinhado à política de educação permanente do SUAS e ações e eixos norteadores do movimento Apeano. Objetivará à profissionalização dos trabalhadores e serviços vinculados ao SUAS.

- Capacitar de forma continuada os trabalhadores do SUAS na Rede APAE:
 - ⇒ Realização de capacitação trimestral para gestores, técnicos e administrativos, realizadas de forma presencial e/ou virtual, atendendo demandas específicas apontadas pela Rede APAE e demandadas pela FEAPAES –GO;
 - ⇒ Partilha de documentos
 - ⇒ Disseminação de informações, portarias, outros, por meio de canais de comunicação e redes sociais;
 - ⇒ Estimular a participação dos trabalhadores do SUAS da Rede APAE nas etapas conferenciais e discussões relacionadas a representação de fórum de trabalhadores nos espaços de controle social.
- Promover ações geradoras de novos conhecimentos, habilidades e atitudes aos gestores, trabalhadores do SUAS na Rede APAE;
- Assessorar a oferta de serviços, programas, projetos, benefícios;
- Fazer gestão junto a órgãos públicos com vistas a oferta e ampliação de serviços e apoios na qualificação dos trabalhadores do SUAS na Rede APAE;
- O papel do Serviço Social na Rede APAE constituirá porta de entrada do usuário e família aos serviços ofertados pela APAE e alinhará a atuação da equipe multiprofissional para os atendimentos;
- As ações de assessoramento da FEAPAES - GO às APAES filiadas terão foco nos princípios do direito universal à Assistência Social e na matricialidade familiar garantindo o atendimento e a plena participação do usuário, pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias em todos os processos das ofertas implementadas;
- Assessoramento da FEAPAES-GO objetiva o fortalecimento das APAEs filiadas na execução das ofertas das áreas de assistência social, educação e saúde.

6.2. OFERTAS:



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRATIVO:

a) ASSISTÊNCIA SOCIAL:

AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
Estruturar o organograma institucional de acordo com a previsão estatutária de que a FEAPAEs, é entidade de Assistência Social, garantindo clareza nas funções e articulação eficiente entre áreas técnica e administrativa, e comprovando o vínculo SUAS (CMAS, CNEAS, CEBAS);	<p>Orientação técnica sobre as ações iniciais de organização e estruturação de entidades de Assistência Social – APAE.</p> <p>Capacitação sobre organização da entidade, sua estruturação documental junto a órgãos titulações e certificações.</p> <p>Participar de encontros presenciais e/ou virtuais</p>
Garantir ações e atividades de assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro e defesa de direitos;	<p>Elaborar e implementar planejamento estratégico integrado e articulado, com programas específicos para áreas técnicas.</p> <p>Realizar evento de capacitação anual, às APAES filiadas sobre o Plano de Ação Anual e Relatório Anual de Atividades, atendendo as normativas da política de Assistência Social.</p>
Monitorar indicadores de avaliação de impacto das ações realizadas;	Instituir a Vigilância Socioassistencial na Rede APAE em Goiás
Mobilizar as APAES filiadas para apoiar e produzir diagnósticos institucionais e territoriais contínuos, por meio de dados oficiais e levantamentos feitos pela Rede em parceria com a Faculdade APAE Brasil, órgãos e rede de proteção social parceira;	<p>Orientação técnica aos gestores.</p> <p>Capacitação através de seminários e palestras.</p> <p>Apoiar e produzir diagnóstico institucionais e territoriais contínuos por meio de dados</p>
Apoiar ações a nível nacional e regional, por meio de grupo de trabalho instituído pela FENAPAEs e FEAPAEs; com uma Classificação das APAEs por níveis, considerando porte do município, capacidade de atuação da APAE no território, oferta de serviços, e outros critérios e definir ações adequadas de implementação para novas unidades, bem como, apoio e fortalecimento das unidades existentes de acordo com as especificidades locais.	<p>Orientação técnica aos gestores.</p> <p>Capacitação através de seminários e palestras.</p> <p>Instituir grupos de trabalho.</p>
Mobilizar e orientar as APAES filiadas para a apresentação anual de dados do atendimento à Pessoa com Deficiência, por meio das ofertas próprias da Assistência Social, solicitadas pela normativas do SUAS, incluindo o CENSO SUAS; atualização dos dados de usuários e trabalhadores no CAD SUAS.	<p>Capacitação através de seminários e Palestras</p> <p>Suporte, orientação técnica e acompanhamento</p>



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
Apoiar estratégias de gestão sustentável, captação de recursos com equipes especializadas;	Desenvolver uma programação diária que favoreça a orientação técnica às equipes das APAEs;
Garantir a composição adequada de equipes profissionais na FEAPAES GO, com remuneração justa e condições de trabalho apropriadas;	Diálogo e reuniões com gestores administrativos da FEAPES-GO.
Orientar as APAEs a manter equipes Profissionais Técnicos recomendados, incluindo o Assistente Social; com remuneração justa e condições de trabalho apropriadas;	Comunicação com gestores das Filiadas através de lives, contatos telefônicos, reuniões e palestras.
Fortalecer e implementar programa de coordenadorias técnicas, definindo ações planejadas, permanente e continuada, tais como: visitas técnicas, supervisões, apoio técnico e orientações para qualificar a implementação, manutenção e aprimoramento de programas e serviços socioassistenciais, ações de defesa de direitos de modo articulado com as ofertas das demais políticas intersetoriais;	Orientação técnica aos gestores. Capacitação através de seminários e palestras.
Promover o fortalecimento do acolhimento às famílias atendidas na Rede Apae Goiás, promovendo escuta ativa, orientação e apoio integral, bem como, o aprimoramento contínuo das ofertas de serviços destinados às pessoas com deficiência, considerando suas necessidades específicas e realidades territoriais	Realizar ações de orientações, escuta ativa e acolhida de gestores e equipes das filiadas para demandas de denúncias e o encaminhamento adequado forma resolutiva;
Fortalecer a participação, assessoramento e incentivar as APAEs a participar de conselhos de direitos das políticas intersetoriais municipais garantindo representatividade política: com atenção às Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, e de Direitos como da Criança e Adolescente, Pessoas com Deficiência e Idosos, entre outros que também são bastante importantes como Cultura, Esporte, Trabalho e Segurança. Fomentando a atuação das Famílias e Autodefensores nesses espaços;	Orientação técnica aos gestores. Capacitação através de seminários e palestras. Representação política da FEAPAES-GO nos diversos Conselhos Estaduais das políticas intersetoriais. Realizar gestão junto a rede pública no sentido de estabelecer canal de comunicação e apoios, favorecendo às APAEs filiadas a assinatura de parcerias e apoios para a implementação do atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e famílias; Incentivar e mobilizar as APAES filiadas para implementar ações para a realização da Pré Conferência Local de Assistência Social com o seu público? Usuarios, famílias e trabalhadores, como etapa inicial à participação nas etapas de Conferência Municipal e Estadual de Assistência Social



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
Estabelecer canais de comunicação efetivos entre a FEAPAEs e APAEs, para suporte técnico e disseminação de conhecimento.	Desenvolver uma programação diária que favoreça a orientação técnica às equipes das APAEs;
Fortalecer comunicação em rede, para potencializar a articulação e mobilização dos direitos da pessoa com deficiência, e do combate ao capacitismo.	Orientação técnica aos gestores. Capacitação através de seminários e palestras.
Formação técnica específica à Equipe Técnica Multidisciplinar, das APAEs filiadas, com vistas ao alinhamento legal dos serviços de Referência ofertados ao usuário, em toda a Rede Apae Goiás	Realizar evento de Capacitação Técnica específico para a Equipe Técnica Multidisciplinar, com a oferta de conteúdos referentes aos serviços de Referência ofertados ao usuário nas áreas de assistência social, educação e saúde; autodefensoria e família. Promover a qualificação e valorização do trabalhador Assistente Social, com a realização de palestra durante a semana/dia do assistente social.
Oferecer ações de capacitação continuada e estimular a educação permanente para equipes técnicas, gestoras e famílias, alinhadas aos fundamentos do SUAS;	Capacitação técnica sobre Procedimentos técnicos;
Realizar levantamento das necessidades de ações de educação permanente junto às APAEs, identificando lacunas e prioridades para qualificação técnica;	Executar uma programação sistemática, continuada de atendimento técnico, em tempo hábil, de forma resolutiva e realizar o acompanhamento/ monitoramento de resultados;
Promover cooperação técnica entre a FEAPAEs e as APAEs e a FENAPAEs, compartilhando boas práticas e experiências exitosas;	Orientação e partilha de experiências exitosas à rede socioassistencial e parceiros.
Apoiar as iniciativas da FENAPAEs relacionadas a estruturação de um pólo articulador de educação permanente em parceria com a Faculdade Apae Brasil Dr. Eduardo Barbosa, que terá como função integrar, organizar e divulgar as ofertas de capacitação promovidas pela FEAPAEs GO junto as APAEs filiadas, potencializando o acesso e o aproveitamento das oportunidades de formação pela Rede Apae.	Através de comunicados escritos, chamadas via whatsapp, divulgação no instagran mobilizar as APAEs a incentivar suas equipes a utilizarem de Educação Permanente e Formação, ofertadas pela UNIAPAE . Manter filiadas informadas sobre programação promovidas pela FEPAES-GO E FENAPAEs.
Apoiar iniciativas de criação e instalação de núcleos de capacitação regional e oferecer formações presenciais, itinerantes e online.	Orientação técnica sobre as ações iniciais de organização e estruturação de entidades de Assistência Social – APAE, que executem ações integradas e articuladas nas áreas de educação e saúde, no atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
Instituir a Comunicação Social como estratégia principal de promoção e defesa de direitos, articulação, mobilização e combate ao capacitismo	Organizar fóruns regionais temáticos e encontros periódicos para fortalecer o trabalho em rede.
Adotar a linguagem simples como diretriz em todas as estratégias de comunicação pública da Rede APAEs, garantindo clareza, acessibilidade e efetividade na transmissão de informações para diferentes públicos, fortalecendo o engajamento e a inclusão;	Desenvolver e utilizar canais de comunicação acessíveis contínuos entre as APAEs, FEAPAEs e FENAPAEs, utilizando ferramentas tecnológicas modernas;
Garantir espaços de escuta e garantir a participação ativa de autodefensores e famílias na elaboração de políticas de assistência social, educação e saúde e ações a serem executadas, detalhadas em planejamento;	Orientações via Palestras aos coordenadores de área e gestores sobre o Programa de autodefensoria da Rede Apae. Encontro virtual e presencial de autogestores das filiadas.
Promover e apoiar campanhas de visibilidade e fortalecer os movimentos de autodefensoria e famílias nas instâncias decisórias das APAEs e da FENAPAEs;	Disponibilização de material gráfico sobre o Programa de autodefensoria e família Reuniões com Assistentes sociais das Filiadas
Promover o assessoramento às Famílias e Autodefensores, promovendo o seu fortalecimento, enquanto movimento social, por meio de espaço de escuta, qualificação e articulação para o protagonismo na defesa de direitos e combate ao capacitismo.	Reuniões presenciais e virtuais Encontro de formação para gestores e Assistente sociais sobre o tema de autodefensoria e família.
Fortalecer e dar visibilidades ao programa de autodefensoria das Apaes Filiadas.	Encontro presencial de Autodefensores e coordenadores de autodefensoria das 56 APAES filiadas, com palestras e debates sobre o programa de autodefensoria.
Monitorar a execução das ações, adotando o uso de indicadores específicos, com avaliação periódica com análise dos dados;	Encontros e reuniões conjuntas entre a FEAPAEs e as APAEs, entre as coordenadorias técnicas e a equipe gestora das APAEs,
Apoiar e participar das ações relacionadas ao fortalecimento da Rede APAE GO, com foco na troca de experiências, planejamento integrado e construção de diretrizes nacionais para a assistência social;	Realizar gestão junto a rede pública no sentido de estabelecer canal de comunicação e apoios, favorecendo às APAEs filiadas a assinatura de parcerias e apoios para a implementação do atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e famílias;
Análises sistematizadas dos Planos de Ação e dos Relatórios Anuais de Atividades, para reconhecer avanços e propor ajustes no pacto.	Capacitação técnica sobre elaboração de Planejamento e Relatórios .

B) EDUCAÇÃO



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

AÇÕES	METODOLOGIA
Realizar a intermediação para implementação de convênios entre as APAES e as Secretarias Municipais Estaduais de Educação e regulamentação das unidades escolares junto ao Conselho de Educação	Reuniões virtuais e/ou presenciais com representantes da SEDUC, bem como com Gestores das 56 APAES Filiadas
Articulação junto à Secretaria da Estado de Educação acerca do funcionamento das Escolas especializadas, conveniadas (modulações de profissionais, e da matriz curricular, etc).	Elaboração de documento sobre matrizes em apoio ao serviço da SEDUC. Reuniões virtuais e presenciais
Acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas nas APAES pilotos que desenvolvem o Projeto Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida.	Reuniões virtuais e presenciais Realizar uma Formação Itinerante sobre o tema Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida nas regionais da FEAPAES-GO
Apresentação dos resultados da implantação do Programa Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	Reunião presencial com convidados da SEDUC e representantes da Universidade Estadual de Goiás (UEG).
Acompanhar a Implantação do Projeto Educação ao Longo da Vida em todas as APAES filiadas que optarem por desenvolver o programa.	Oferta de supervisão presencial e virtual sobre o Programa. Oferta de material gráfico impresso e virtuais com fundamentação teórica sobre o tema.
Supervisão e apoio às filiadas para desenvolvimento de ações em educação, com vistas à adequação de procedimentos e melhoria da qualidade de ensino especializado.	Palestras presenciais e online. Reuniões online com filiadas de forma individualizada e personalizada para demandas específicas de cada uma. Divulgação de cursos, lives e eventos diversos da Rede Apaes e fora da Rede para formação de educadores.
Formação continuada para qualificação de gestores e professores das Filiadas sobre educação de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estudantes em geral usuários das Apaes com déficits na habilidades sociais e na comunicação .	Mini Curso sobre a Metodologia TEACCH para profissionais da área de educação e saúde das Filiadas
Formação continuada para qualificação de gestores e professores das APAEs filiadas com o tema “ 1-Boas práticas pedagógicas na rede APAE de Goiás: evidências de múltiplas aprendizagens nas composições de ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e anos finais, EEJA e Educação e aprendizagem ao longo da vida”	Formação continuada por tecnologia virtual.



AÇÕES	METODOLOGIA
Realização do evento para profissionais de educação com o tema “ Gestão educacional: o papel do diretor, secretário e coordenador pedagógica na escola especializada”	Formação continuada por tecnologia virtual.
Fortalecer os vínculos das equipes de trabalho e incentivar para a busca de qualificação profissional de forma continuada.	Repasse de material e informações de recursos pedagógicos atualizados. Divulgação de cursos e lives sobre temas da educação.
Diálogo e busca de parceria permanente com as secretarias municipais e estaduais de educação e conselho de educação	Reuniões com representantes da Gerência de Ensino Especial da SEDUC. Colaboração na confecção de material relativo ao currículo da Escola especializada a ser repassado para a SEDUC. Repasse às filiadas de atualizações feitas pelo Conselho Estadual de Educação sobre o Ensino Especial.
Incentivar e fortalecer ações ligadas à prática do esporte e divulgação social do protagonismo das pessoas com deficiência nesta área .	Realização da X Olimpíada Estadual. Atualização do Regulamento da Olimpíada- Congresso Técnico para estudo e esclarecimentos das normativas da Olimpíada Estadual Divulgação e Inscrições
Participação na Olimpíada Nacional promovida pela APAE BRASIL.	Reuniões virtuais e presenciais com a equipe organizadora Divulgar o evento junto às filiadas. Repassar aos coordenadores de esporte das filiadas as determinações da Federação Nacional acerca da Olimpíada.
Qualificar as equipes da Filiadas para a Inclusão das pessoas com deficiências no mundo do trabalho	Encontro Científico sobre Mercado de trabalho para pessoas com deficiência com palestras e debates sobre o tema.
Evento na área de Artes	Formação continuada por tecnologia virtual.
Incentivar e valorizar as atividades artísticas junto aos usuários das Apaes como forma de desenvolvimento global e de inclusão social	Participar do concurso de cartazes feito pela Apae Brasil, envolvendo as Apaes filiadas. Promoção do concurso de cartão de natal feitos pelos usuários das Apaes Filiadas.

C) SAÚDE



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

AÇÕES	METODOLOGIA
Encontro da Família e Envelhecimento Discutir sobre a importância da família no processo de autonomia e de envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla	Realizar o V Encontro virtual com apresentação de palestras e debates.
Orientação e apoio na condução de situações relacionadas à saúde.	Reuniões online.
Divulgação de materiais e recursos atualizados na área da saúde direcionados para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.	Comunicação via instagran e grupos de whatzap .
Capacitação de profissionais, atuantes na Rede Apae, sobre metodologias de trabalho com usuários com TEA (Transtorno do Espectro Autista) .	Mini Curso sobre a Metodologia TEACCH para profissionais da área de educação e saúde das Filiadas (evento em conjunto com coord. de Educação).
Realização do Encontro de saúde	Formação continuada por tecnologia virtual.

D) ÁREA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E JURÍDICA

AÇÕES	METODOLOGIA
Reduzir a inadimplência das filiadas fortalecendo sustentabilidade da FEAPAES -GO	Contato via Ofício, telefônico e/ou visita técnica à filiada para identificar causas e encontrar soluções para a inadimplência.
Reunião do Conselho de Administração da FENAPAES para discutir e tomar conhecimento dos rumos e ações na Rede em Goiás	Encontros presenciais e/ou virtuais com as Federações Estaduais, Diretoria Executiva da FENAPAES e Coordenadorias Técnicas
Realizar reuniões mensais da Diretoria Executiva da FEAPAES-GO	Planejamento antecipado e comunicação via WhatsApp e/ou email para reuniões ordinárias e extraordinárias presencial e/ou virtual
Assessoramento Contábil às filiadas	Reuniões virtuais e/ou presenciais de acordo com a demanda
Reativação e criação de APAES	Realizar visitas e documentar oficialmente, através de parecer jurídico, sobre as necessidades para adequar funcionamento da Instituição em análise, para as devidas providencias acerca da reativação e ou criação
Realização de eventos de formação e socialização de informações entre Filiadas da FEAPAES – GO, atendendo as demandas específicas de cada unidade, aprimorando os serviços ofertados aos usuários e suas famílias .	Encontros Presenciais e/ou virtuais com representantes das Filiadas.
Capacitação e Formação de Presidentes e Gestores para o processo eleitoral de 2025	Reuniões presenciais Envio de ofícios e documentos informativos para as Filiadas.
Serviços em Tecnologia e Informática	Suporte técnico aos equipamentos da sede da FEAPAES – GO; Manter atualizado e ativado os sites e sistemas; Manter os sistema de backup (todos servidores e sistemas tem backup diário); Atendimento as demandar de eventos
Organizar, adequar e monitorar a execução das ações em geral da FEAPAES, tendo em vista o planejamento institucional geral	Execução e produção relatórios das ações planejadas de cada setor; Coordenar e assessorar diariamente a rotina de atividades;
Orientar sobre os atendimentos desenvolvidos pela rede APAE buscando maior qualidade	Criar uma comissão para orientar e acompanhar as filiadas em suas ações Registro com relatórios e fotos das ações que serão realizadas durante o ano Visitas as APAES que se encontram em dificuldades de funcionamento
Implementar o sistema de informação institucional, com o objetivo de dar maior visibilidade as ações da FEAPAES - GO	Divulgação de informações via facebook/ Instagram /Emails Produção de conteúdos e atualização do site Elaboração de layout para eventos e rede sociais e criação de calendário.



AÇÕES	METODOLOGIA
Divulgar Balanço Social abrangendo ações de responsabilidade da FEAPAES – GO.	Publicação do balanço social no Site da FEAPAES-GO. Apresentação do balanço em Assembleia Geral
Divulgar e mobilizar as APAES filiadas para a adesão e participação nas campanhas sociais promovidas pela APAE Brasil e pela FEAPAES-GO	Publicidade das Campanhas em todo o Estado de Goiás Participar das campanhas promovidas pela FEAPAES
Controlar e preservar o patrimônio para realização dos fins Institucionais	Atualizar o registro e inventário de todo o patrimônio da FEAPAES-GO. Realizar uma avaliação da vida útil dos itens do patrimônio ativo. Criação de Instrumento de controle de uso do patrimônio.
Analisar balancetes e balanços financeiros em cumprimento ao Estatuto Social.	Realizar reuniões do Conselho Fiscal
Manter o setor jurídico, contábil e financeiro organizado e de acordo com a legislação vigente	Manutenção atualizada da escrituração contábil fiscal. Elaboração de demonstrativos contábeis . Prestação de contas mensais sobre apagamentos de despesas.
Organização da X Olimpíadas Especiais das Apaes do Estado de Goiás .	Reuniões virtuais e presenciais com a equipe organizadora Realizar visita Técnica à cidade de Anápolis, sede das Olimpíadas/2025 Providenciar e firmar contratos com empresas para serviços de hospedagem e alimentação Preparação de material em geral Divulgação e Inscrições Realização da Olimpíada
Participação na Olimpíada Nacional	Reuniões virtuais e presenciais com a equipe organizadora Divulgar o evento junto às filiadas. Viabilizar a participação da delegação de Goiás com apoio no financiamento de pagamento de inscrições.
Elaboração do Plano de Ação 2025 e conclusão do Relatório de Atividades 2024 da FEAPAES-GO, bem como a apresentação destes documentos para Diretoria executiva e Conselho Administrativo.	Criar documento com as ações previstas para o ano Reunião de diretoria executiva para apresentação e discussões sobre os documentos. Assembleia do Conselho Administrativo para apresentação e aprovação do Plano de ação de 2025 e relatório de atividades de 2024.
Acompanhamento e auxílio na elaboração do Plano de Ação de 2025 e relatórios de atividades das filiadas de 2024.	Reuniões virtuais e presenciais
Acompanhamento na elaboração dos termos de Fomento das APAEs filiadas junto a SEDUC e junto a SEDES. Bem como o monitoramento dos repasses dos termos de fomentos e prestação de contas por parte das APAES filiadas	Reuniões virtuais e presenciais. Orientações via telefone e mensagens de WhatsApp.



AÇÕES	METODOLOGIA
Fortalecer o vínculo entre os Diretores, Conselhos e Coordenadorias da Gestão	Reunião Festivas Confraternização anual do Conselho administrativo e equipe da FEAPAES-GO (diretores, coordenadores , servidores)
Realizar visita técnica às Filiadas de Águas Lindas/ Nova Veneza/Trindade e Edeia	Reuniões presenciais
Participar de Sessão Solene (ALEGO) – entrega de Certificado do Mérito e homenagem às 56 APAES filiadas .	Participação presencial na Sessão Solene na sede da Assemb. Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO).
Em comemoração à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla Divulgar, motivar e sensibilizar a sociedade e filiadas acerca das ações de mobilização social referente as bandeiras de luta do movimento Apaeano e em escopo amplo nas diversas mobilizações pelas garantias políticas e sociais	Preparar e encaminhar material de apoio para divulgação da Semana para as Filiadas. Incentivar, orientar e articular as APAES filiadas para adesão às ações . Contatar meios de comunicação coletiva para falar sobre as ações da Rede Apae.
Realizar formação sobre o Fundo Municipal de Criança e Adolescente (captação de recurso e projetos via fundo).	Formação Virtual através de palestras sobre o tema em questão.
Acompanhar as ações, com contato permanente, com as 56 APAES – GO filiadas	Atendimento presencial e via WhatsApp, telefone e e-mail de acordo com as demandas das filiadas
Implementar ações institucionais, com vistas a manutenção financeira da FEAPAES – GO e APAES filiadas	Criar comissão para captação de recursos financeiros Reuniões periódicos com a comissão Promoção de formação, com o objetivo de captar recurso financeiros Implantar junto a Equatorial, o projeto APAE energia Parceria Empresa Fox
Fortalecer e incentivar a implementação do programa de coordenadorias técnicas junto às Filiadas.	Envio de comunicados com orientações via ofício aos gestores das filiadas. Palestras presenciais e virtuais sobre a importância do programa de coordenadorias.
Ofertar às Filiadas assessoramento aos serviços Administrativos, Jurídicos, Contábil e Comunicação, previstos nas políticas infraconstitucionais e normativas produzidos pela APAE Brasil , na perspectiva de atuações com transparência e dentro da legalidade prevista em lei.	Reuniões virtuais e presenciais. Contatos telefônicos, Emails e via WhatsApp.
Orientar as Filiadas sobre a adequada aplicação dos recursos financeiros da instituição, sempre de acordo como os procedimentos legais.	Reuniões virtuais e presenciais. Contatos telefônicos, Emails e via WhatsApp. Palestras virtuais e presenciais. Orientações sobre elaboração de Balancetes financeiros.



AÇÕES	METODOLOGIA
Ações e providências para manutenção de serviços atualizados e em conformidade com a previsão do Estatuto Social e legislação vigente	Acompanhar e manter atualizado o CEBAS da FEAPAES – GO; Assessoramento a Diretoria executiva; Elaborar editais de chamamento de projetos sociais financiados com recursos dos títulos de capitalização. Atuar em sintonia com a determinações da APAE Brasil.
Ações específicas na área jurídica	Acompanhar as ações administrativas e judiciais em que a FEAPAES – GO seja autora ou ré; Análise de contratos Participar do Encontro de Procuradores Jurídicos Filiação de Novas APAES Conduzir, Processo de Denúncias em face das APAES; Assessoramento e fortalecimento das filiadas, elucidação de dúvidas de caráter jurídico
Analisar resultados e formato do título de Capitalização atual	Reuniões virtuais com Diretoria executiva

RESULTADOS ESPERADOS COM ESTAS AÇÕES:

As ações previstas favorecerão a efetiva realização dos objetivos e estratégias propostos e o resultado esperado incluirá:

- Gestores capacitados exercendo seu papel;
- Equipe técnica/recursos humanos atuantes executando as ações previstas em atenção ao calendário institucional e, uma gestão atuante cumpridora do seu papel, executando todas as etapas incluindo serviços, planejamento, prestação de contas, avaliação e resultados

6.2.1 - Público beneficiário Serviço, Programa ou Projeto

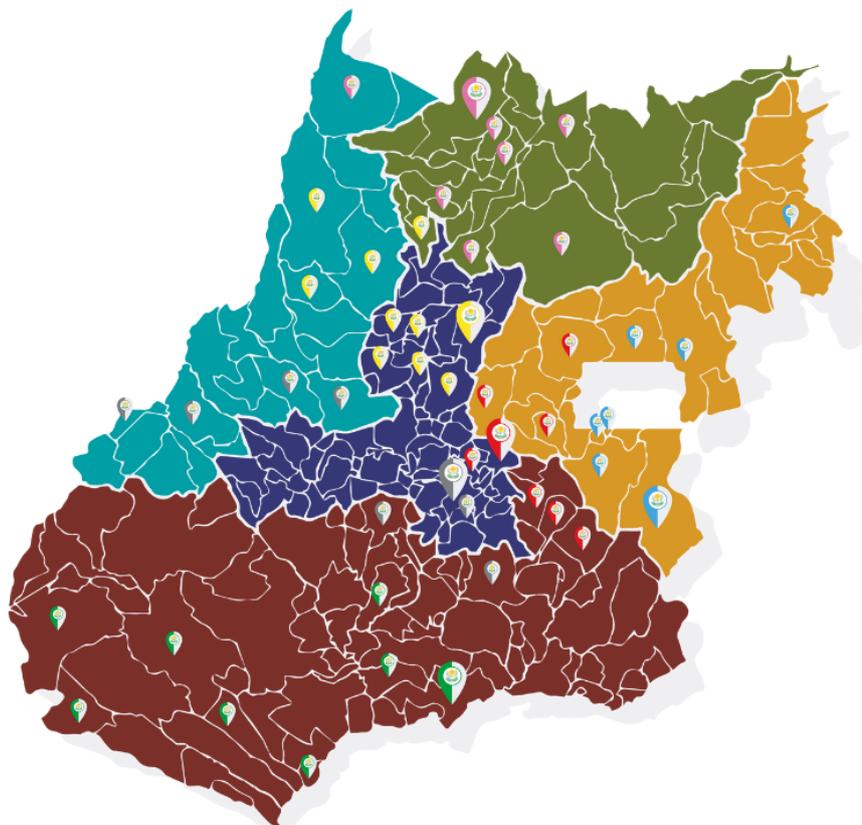
As 56 (cinquenta e seis) APAES filiadas, sendo:

- Gestores
- Equipe técnica multidisciplinar e interdisciplinar e demais trabalhadores do SUAS
- Usuários e famílias da APAEs filiadas.

6.2.2 - Previsão do Número de Grupos a Serem Atingidos no Ano



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado



A FEAPAES-GO, realizará assessoramento para os presidentes, gestores e colaboradores das 56 (cinquenta e seis) Apaes filiadas no estado de Goiás, para a execução do serviço de habilitação e reabilitação, fortalecimento de vínculos nos municípios, assim beneficiando os 6.000 (seis mil) usuários e sua famílias.



56 APAES



112 GESTORES



168 TÉCNICOS



112 OUTROS PROFISSIONAIS



**6.000 USUÁRIOS
BENEFICIADOS E SUAS FAMÍLIAS**

6.2.3 - Previsão do número de participantes das Atividades/ Projetos/Serviços/Programas:



FEAPAS - GO
Federação das Apaes do Estado

Instituição	n. de usuários
APAE ÁGUAS LINDAS	30
APAE ALEXÂNIA *	0
APAE ANÁPOLIS	325
APAE APARECIDA DE GOIÂNIA	165
APAE ARAGARÇAS	68
APAE BOM JESUS	41
APAE CAÇU	75
APAE CAMPOS BELOS	42
APAE CERES	51
APAE CHAPADÃO DO CÉU	112
APAE CIDADE DE GOIÁS	37
APAE CRISTALINA	198
APAE CRIXÁS	163
APAE EDÉIA	32
APAE FORMOSA	180
APAE FORMOSO	30
APAE GOIANÉSIA	108
APAE GOIÂNIA	565
APAE INDIARA	84
APAE ITAPIRAPUÃ	35
APAE ITAPURANGA	33
APAE ITUMBIARA	250
APAE JARAGUÁ	500
APAE JATÁI	53
APAE LEOPOLDO DE BULHÕES*	0
APAE LUZIÂNIA	144
APAE MINAÇU	68

Instituição	n. de usuários
APAE MINEIROS	214
APAE MORRINHOS	47
APAE MOZARLÂNDIA	272
APAE NIQUELÂNDIA	110
APAE NOVA CRIXÁS	51
APAE NOVA VENEZA *	0
APAE NOVO GAMA	112
APAE ORIZONA	21
APAE PADRE BERNARDO	46
APAE PALMEIRAS DE GOIÁS	170
APAE PARANAIGUARA *	0
APAE PIRACANJUBA	72
APAE PIRENÓPOLIS	35
APAE PLANALTINA	163
APAE PORANGATU	100
APAE POSSE	254
APAE RIO VERDE *	0
APAE RUBIATABA	35
APAE SANTA TEREZA DE GOIÁS	24
APAE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	128
APAE SÃO SIMÃO	24
APAE SILVÂNIA	63
APAE TRINDADE *	0
APAE URUAÇU	80
APAE URUANA	50
APAE VALPARAÍSO DE GOIÁS	60
APAE VIANÓPOLIS	53

• Apaes (*) em processo de reestruturação e definição do quantitativo;



6.2.4 - Equipe de referência e Equipe de apoio dos Serviços, Programas ou Projetos

Recursos Humanos		
Função / Formação	QTD	Vínculo
Presidente / Médico	01	Voluntário
Vice Presidente / Agrônomo	01	Voluntário
1º Diretor Secretário /	01	Voluntário
2º Diretor Secretário /	01	Voluntário
1º Diretora Financeira / Pedagoga	01	Voluntária
2º Diretor Financeiro / Professora	01	Voluntário
Diretora Social / Psicóloga	01	Voluntária
Diretor de Patrimônio /	01	Voluntário
Procurador Jurídico / Advogado	01	Contrato
Assessora Consultiva	01	Voluntária
Coordenadorias de área	12	Voluntários
Secretária Executiva	01	CLT
Assessora de comunicação	01	CLT
Assessor de informática	01	Contrato
Contadora	01	Contrato
Assistente Social	01	CLT

6.2.5 - Abrangência Territorial



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

A Federação das APAES do Estado de Goiás – FEAPAEs GO, integra a rede de defesa e garantia de direitos no estado de Goiás, na oferta de serviços de assessoramento às APAEs filiadas, que prestam atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, usuários da Política Nacional de Assistência Social, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, com duração indeterminada.

Executa ações e projetos de assessoramento técnico às APAEs filiadas, que atuam no atendimento de referência em assistência social, educação e saúde à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, no âmbito do território. Atua com a estrutura de Coordenadorias, que integram as áreas finalísticas, em pleno alinhamento às recomendações estatutárias e normativas do Movimento Apaeano e legislações normativas da política de Assistência Social, Educação e Saúde conforme preconiza e recomenda as Resoluções do CNAS nº 109/2009, revisada pela nº 13/2024; a nº 11/2015; a nº 34/2011; nº 27/2011 e sua revisão pela nº 182/2025 e a nº 33/2011. Capacita e Orienta as equipes de gestores e trabalhadores do SUAS na Rede APAE em Goiás, bem como, atua com o fim último da oferta do atendimento integral e de qualidade, com o enfoque na defesa e garantia de direitos e na inclusão, da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e família, com ofertas próprias de Assistência Social de forma articulada e integrada a educação, saúde, programa de Autodefensoria e defesa de Direitos.

A FEAPAEs-GO atuará e atenderá demandas das equipes das 56 APAEs filiadas e auxiliará/ acompanhará na fundação de 10 (dez) novas APAES no âmbito do território do Estado de Goiás

6.2.6 - Metodologia:

As ações de assessoramento técnico na área de assistência social, educação, saúde serão executadas considerando as demandas apresentadas pelas APAEs filiadas e desenvolvidas por meio de uma programação prevista incluindo temas de relevância para a realidade da política de assistência social. A execução incluirá ações diversificadas para atender as filiadas, atendendo as recomendações da Federação Nacional das APAEs e da Política de Assistência Social. A Feapaes – Go utilizará ferramentas de tecnologia virtual para atender as Apaes filiadas, nas demandas existentes:



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

AGENDA DE EVENTOS 2025

JANEIRO

- Reunião com a comissão de captação de Recursos da FEAPAES-GO ;
- Reunião de organização das Olimpíadas ;
- Visita de reestruturação a APAE Rio Verde .

FEVEREIRO

- Capacitação para Presidentes e Gestores das Apaes do Estado de Goiás, com o tema “ Plano de Ação, Relatório de Atividades e Prestação de Contas e Balanço Financeiro Institucional ;
- Congresso técnico X Olimpíadas Especiais das Apaes;
- Sessão Solene em Homenagem as Apaes do Estado de Goiás;
- Encontro de Formação para Presidentes e Gestores das Apaes do Estado de Goiás, com o tema “ Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração e Programa de Autogestão e Autodefensoria”.

MARÇO

- Assessoramento para fundações de APAES;
- Articulações junto ao poder público e privado para captações de recursos e parcerias para as APAES filiadas;
- Visita Técnica a APAE Anápolis para realização das Olimpíadas

ABRIL

- Assembleia Geral para prestação de contas da FEAPAES—GO;
- 2º Congresso Técnico da X Olimpíadas Especiais das Apaes do Estado de Goiás ;
- Formação para Presidentes, Gestores e Técnicos de Assistência Social das Apaes do Estado de Goiás, com o tema a ser definido;
- Formação para Profissionais de Educação, com o tema “ Práticas pedagógicas”
- Visita técnica a APAE Águas Lindas de Goiás;
- Visita técnica a APAE Nova Veneza;
- Formação Itinerante, tema Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
- Reunião do Conselho Fiscal da FEAPAES-GO;
- Formação para Presidentes e Gestores com o tema “ Captação de Recursos via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente— FMDCA;



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

AGENDA DE EVENTOS 2025

MAIO

- X Olimpíadas Especiais das Apaes do Estado de Goiás - período de 20 a 24 de maio, na cidade de Anápolis;
- Formação Virtual para colaboradores da Saúde;
- Formação para Profissionais de Educação, com o tema “ Gestão educacional: o papel do diretor, secretário e coordenador pedagógica na escola especializada.

JUNHO

- Formação para profissionais de Saúde e Educação, com o tema “ O modelo TEACCH e a aprendizagem acadêmica para a pessoa com TEA e outros déficits de comunicação (transtorno do espectro do autismo)”;
- Encontro Virtual Família e Envelhecimento da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- Formação Itinerante, tema Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida -
- Visita técnica a APAE Edéia;
- Visita técnica a APAE Trindade;
- Encontro Virtual de Autodefensores;

JULHO

AGOSTO

- Formação Para Presidentes “ O que é ser presidente”
- Formação para profissionais de Saúde, com o tema a definir;
- Formação: Inclusão no Mundo do Trabalho;
- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- Formação Itinerante;

SETEMBRO

- Encontro Científico;
- Formação Itinerante, tema Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida -
- Concurso Cartão / Cartaz de Natal FEAPAES-GO;



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

AGENDA DE EVENTOS 2025

OUTUBRO

- Formação de Autodefensores (presencial);
- Formação para Esporte e Lazer;
- Formação Itinerante

NOVEMBRO

- Formação de Artes
- Formação Itinerante, tema Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida -
- Formação de Assistência Social;
- Formação Saúde;

DEZEMBRO

- XXIV Olimpíadas Especiais das Apaes - Edição Nacional;

Os recursos que serão utilizados para as ações/encontros serão:

Reuniões presenciais, cursos virtuais, sendo utilizadas também ferramentas de tecnologia virtual: (e-mail, wathsApp, videoclipe, vídeos chamadas e vídeo conferências) e outros.

Para execução de suas ações em 2025 a FEAPAES-GO contará com um grupo de trabalho de 27 (vinte e sete) pessoas do quadro de recursos humanos e diversos convidados externos em seus eventos. Todo o planejamento e ações executadas serão aprovados antecipadamente pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da FEAPAES – GO, bem como pelas coordenadorias de cada área envolvida nas áreas.

7- DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO OS PARTICIPANTES/USUÁRIOS, SERÃO INCENTIVADOS E ENVOLVIDOS E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA OFERTA:

ASSESSORAMENTO / ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E TREINAMENTOS A SEREM EXECUTADOS:

Semanal:

Demandas permanentes, diversas surgidas no cotidiano das APAES, utilizando as ferramentas (email, whatsapp, google meet e ligações)

Mensal:

Realização de até duas (02) ações de capacitação e orientação técnica às equipes técnicas nas áreas finalísticas;

Trimestral/Anual:

Ações planejadas de Capacitação: Itinerante por regionais; Encontro Científico; Congresso Estadual; Conferências nas instâncias (municipais, estadual e nacional)

8. MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONSIDERANDO A EQUIPE E OS PARTICIPANTES:

A Avaliação dos projetos ocorrerá de forma processual, na sequência da realização do projeto/evento e ao término de cada projeto. É realizada de forma escrita, em documento específico, utilizando mapeamento das respostas e feedback ao grupo gestor, diretoria executiva e lideranças das APAEs.

Utilizará ferramenta de imagem e registro em relatórios descritivo – qualitativo e quantitativo.

A avaliação destinará ao grupo gestor que levará em conta as sugestões, para possíveis melhorias e correções no cursos da gestão/implementação dos projetos e assessoramentos. Servirá como banco de dados para elaboração de propostas e considerações a serem observada pelo Movimento Apaeano na gestão da FEAPAEs

9. CONCLUSÃO

Com o objetivo de melhorar continuamente o atendimento realizado às APAEs Filiadas do Estado de Goiás, a FEAPAES-GO apresenta este Plano de Ação/Atividades que será realizado ao longo do exercício de 2025. Cujo suas ações planejadas serão verificadas mensalmente , podendo ser reprogramadas aquelas que não foram executadas no prazo determinado.

A avaliação dos resultados alcançados será descrita em um relatório que acompanha cada projeto realizado, que será apresentado a Diretoria Executiva da FEAPAES - GO e a Federação Nacional das APAES - FENAPAES junto com as prestações de contas .

Esta avaliação servirá de subsídios para a elaboração do Plano de Ação/Atividades para o próximo ano.

Busca-se com o presente Plano de Ação/Atividades que a FEAPAES - GO possa potencializar a sua atuação na realização do assessoramento e da defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, contribuindo para que suas filiadas possam executar serviços visando o protagonismo destas pessoas e de suas famílias, inclusive a inclusão social.



ALBANIR PEREIRA SANTANA
Presidente da FEAPAES –GO